



PROCESSO N.º 52/2008

PROTOCOLO N.º 9.532.680-3

PARECER N.º 417/08

APROVADO EM 04/06/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: SENAI – CETMAM – CENTRO DE TECNOLOGIA DA
MADEIRA E DO MOBILIÁRIO

MUNICÍPIO: ARAPONGAS

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em
Design de Móveis – Área Profissional: Design.

RELATOR: EDMILSON LENARDÃO

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 33/2007-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do SENAI – CETMAM – Centro de Tecnologia da Madeira e do Mobiliário, em Arapongas do Município de Arapongas que, por sua Direção Regional do Paraná, solicita autorização de funcionamento do Curso Técnico em Design de Móveis– Área Profissional: Design – subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

2 – Da Instituição de Ensino

O SENAI – CETMAM – Centro de Tecnologia da Madeira e do Mobiliário, em Arapongas, situado à Rua Guaratinga, 2247, Parque Industrial II em Arapongas, tem como Entidade Mantenedora o SENAI – Departamento Regional do Paraná.

A Instituição obteve a Renovação do Credenciamento para a oferta de Cursos de Educação Profissional de nível médio com base no Parecer n.º 783/07 – CEE/PR de 05 de dezembro de 2007.

Pela Resolução n.º 3641/07 de 21/08/07 foi alterada a denominação de SENAI - Núcleo de Assessoria às Empresas de Arapongas para SENAI - CETMAM - Centro de Tecnologia da Madeira e do Mobiliário.



PROCESSO N° 52/2008

3 – Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Design de Móveis
- Área Profissional: Design
- Carga Horária: 1.080 horas
- Regime de Funcionamento: concomitante e/ou subsequente – diurno e/ou noturno de segunda a sexta-feira
- Período de Integralização do Curso: mínimo de 1 ano e seis meses
máximo 05 anos
- Regime de Matrícula: modular
- Modalidade de oferta: presencial
- Requisitos de acesso: “os candidatos deverão estar cursando o último ano do Ensino Médio ou tê-lo concluído.
O ingresso dar-se-á no primeiro módulo ou etapa, seguindo-se seqüencialmente os módulos ou etapas”
- Número de vagas: 35 vagas

4. Justificativa

“O design de móveis corresponde a uma área bastante significativa para o crescimento e desenvolvimento da indústria moveleira. Desta forma, visando o desenvolvimento deste segmento, este curso na área de design pretende ser mais uma ação para a qualificação de profissionais da região a qual se destina.

O SENAI do Paraná, ao ensinar o trabalho de ocupações para o setor industrial, sempre teve a preocupação com os aspectos de crescimento e aperfeiçoamento industrial das empresas as quais se fizeram suas parcerias. Para tanto, em seus materiais instrucionais, ao lado das informações tecnológicas pertinentes e nas instruções de uso de máquinas, materiais e equipamentos, aparece, no mesmo contexto, as informações necessárias para desenvolver o trabalho visando também os aspectos humanos de cada indivíduo além de suprir a necessidade de profissionais qualificados no segmento aqui pautado.

O design oferece a possibilidade de aprimorar a indústria moveleira em termos de inovação, qualidade dos produtos, ganhos de participação no mercado e de desenvolvimento. De um modo geral, as empresas moveleiras ainda possuem uma resistência na efetivação do profissional do design – designer de produtos, como o agente capaz de promover seus produtos a um patamar de competitividade tanto no mercado interno quanto no externo. Verifica-se então, a necessidade de um aperfeiçoamento de profissionais para que possam auxiliar o desenvolvimento de produtos dentro da indústria.

Pela gestão do design, que carece de uma disseminação maior de sua cultura no mundo empresarial, sabe-se que o design não é apenas uma forma, uma estética, mas um processo de todo um trabalho que se inicia desde o momento da necessidade do cliente até a pós-venda do produto



PROCESSO N° 52/2008

que vai satisfazer esta necessidade. Deste modo, para atender cada vez mais esta demanda técnica de um profissional que possa ter mais habilidades agregadas à sua função, estabeleceu-se que deveria ser implantado um curso que pudesse dar subsídios adequados ao profissional para desenvolver seus trabalhos. A quantidade de informações técnicas que um profissional técnico ligado à área de design de móveis precisa saber não se comporta em um curso de qualificação.

Sendo assim, a proposta de um curso técnico deve suprir as condições mínimas de conhecimento que possibilitem uma segurança e um aprimoramento do profissional ligado à área de design de produtos, que possa contribuir para a melhoria do produto, o atendimento das necessidades de um público e a melhoria do patamar de sua classe, em termos de qualificação.

Também, com o desenvolvimento do Curso Técnico em Design de Móveis, o SENAI terá a possibilidade de dominar novas tecnologias, diversificar seu campo de atuação e melhorar o seu atendimento às indústrias que vivenciam uma situação de carência em relação ao setor em questão.

O SENAI pretende formar técnicos na área, com grande capacidade e consciência profissional, visando minimizar a problemática advinda da comunidade empresarial, no tocante ao desenvolvimento de produtos e todos os conhecimentos necessários para tal.

O curso pretendido apresenta carga horária total de 1080 horas, e será desenvolvido em módulos, sem terminalidades específicas.”

5. Objetivos

- “Capacitar profissionais, propiciando formação técnica para uma inserção competente, construtiva e competitiva junto ao setor industrial e à sociedade, no desenvolvimento de atividades relacionadas ao Design de Móveis;
- Proporcionar aos profissionais formados, os conhecimentos teóricos e práticos que possibilitem a formação da capacidade de análise crítica e de orientação de situações ligadas ao desenvolvimento de produtos dentro de indústrias de móveis. Estas situações referem-se ao processo de gestão do design, que engloba várias etapas necessárias ao desenvolvimento do produto;
- Desenvolver a capacidade de interpretar e de aplicar as normas técnicas cabíveis no desenvolvimento de produtos quanto a ergonomia, tecnologias de materiais e processos técnicos, e principalmente no desenvolvimento de produtos e a produção.” (fls.43)

6. Perfil Profissional de Conclusão de Curso

“O egresso do Curso Técnico em Design de Móveis de Nível Médio é o profissional com competências e habilidades capacitado para auxiliar no processo de desenvolvimento de produtos dentro de uma indústria, que vai desde a formatação de detalhamento técnico de produtos desenvolvidos por designers, interface com o desenvolvimento de protótipos, e no auxílio de soluções para o desenvolvimento e ou aprimoramento destes produtos.” (fl.47)



PROCESSO N° 52/2008

7. Organização Curricular

O curso está organizado em módulos estruturados por disciplinas.

Matriz Curricular

Técnico em Design de Móveis

					
SENAI - Centro Nacional de Tecnologia da Madeira e do Mobiliário					
Município: Araçongas – PR			NRE: Apucarana - PR		
Curso Técnico em Design de Móveis de Nível Médio					
Modalidade: Presencial					
Turnos: Diurno e/ou Noturno					
Ano de Implantação: 2008					
MATRIZ CURRICULAR					
Bases	Disciplinas	Módulos			Carga horária por Disciplina
		I	II	III	
1. Introdutórias	Composição	30			30
	Técnicas de Representação	30			30
	Teoria das Cores	20			20
	Ergonomia		20	20	40
2. Técnicas	Desenho Técnico	40	30	30	100
	Auto Cad		30	30	60
	Física Aplicada	20			20
	Matemática Aplicada	20			20
	Perspectiva	30			30
	Planejamento e Metodologia		40		40
	Prática Projetual		50	50	100
	Modelismo e Protótipo		30	40	70
	Tecnologia Industrial		40	40	80
Tecnologia dos Materiais		40	50	90	
3. Culturais/ Humanísticas	Economia	20			20
	Fundamentos da Comunicação	30			30
	Criatividade	30			30
	Marketing		30	30	60
	Português Instrumental	30			30
	Gestão da Qualidade	50			50
	Gestão do Design	10	20	30	60
	Historia do Design		30	40	70
Total de Horas		360	360	360	1080



PROCESSO N° 52/2008

8. Certificação

“Ao aluno que concluir com êxito todos os módulos e comprovar a conclusão do Ensino Médio, receberá o diploma de Técnico em Design de Móveis, nível médio.”

9. Articulação com o Setor Produtivo

“O SENAI – Departamento Regional do Paraná possui uma articulação com o setor produtivo intrínseca à sua condição de entidade representativa do setor industrial, pertencente ao sistema FIEP – Federação das Indústrias do Estado do Paraná. Esta articulação estende-se à situação junto ao IEL, Instituto Euvaldo Lodi, na colocação de seus alunos em estágios.

Por ser um órgão de administração regional, tem o importante papel de operacionalizar a ação integrada das atividades de formação profissional, de acordo com as diretrizes e normas definidas pelas classes empresariais, bem como as definidas pela União e vínculos com a Federação das Indústrias.”

- FAEP – Fundação Araonguense de Educação e Tecnologias

Os termos estão anexados às folhas 74 a 76.

10. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e de Experiências Anteriores

“Poderá haver aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil de conclusão da respectiva habilitação profissional, adquiridos:

- a) no ensino médio;
- b) em qualificações profissionais ou etapas ou módulos de nível técnico concluídos em outros cursos;
- c) em cursos de Educação Profissional de nível básico, mediante avaliação do aluno;
- d) reconhecidos em processos formais de certificação profissional.

Cursos feitos há mais de cinco anos, ou ainda conhecimentos adquiridos no próprio local de trabalho poderão ser aproveitados mediante avaliação de competência para fins de dispensa de disciplina(s) ou módulo(s). No caso de aproveitamento de estudos serão elaborados todos os registros para efeito da documentação escolar conforme normas dos Órgãos Estaduais de educação e constarão na pasta individual do aluno.”(fl. 72)”.



PROCESSO N° 52/2008

11. Critérios de Avaliação

(...)

“A avaliação do rendimento escolar será diagnóstica, contínua e cumulativa, visando demonstrar ao docente e ao educando se os objetivos propostos na programação foram ou não atingidos, dando prioridade à capacidade de observação, atenção, compreensão, reflexão, análise e crítica, necessárias ao futuro profissional na função de técnico.

A aprendizagem será avaliada em termos de desempenho/competência do aluno no decorrer do processo e não apenas em relação ao resultado final alcançado, devendo a nota corresponder à participação nas atividades previstas durante o curso, que contemplam o desenvolvimento de atividades individuais e em grupo.

(...)

os resultados das avaliações serão expressos em notas de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero), representando equivalentes a percentuais de domínios das competências, habilidades e das bases tecnológicas envolvidas, numa escala de 0% (zero por cento) a 100% (cem por cento)

Ao término de cada módulo, o aluno que mesmo após as recuperações paralelas não alcançar a média 7,0 (sete), equivalente a 70% (setenta por cento) de comprovação de domínio das competências e habilidades desenvolvidas nas disciplinas, isto é, onde a média se encontra no intervalo entre 0 (zero) e 6,9 (seis vírgula nove) terá oportunidade de estudos de recuperação final.

Serão considerados aprovados os alunos que apresentarem:

a) frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária do semestre letivo e média do módulo igual ou superior 7,0 (sete vírgula zero) equivalente a 70% (setenta por cento) das competências e habilidades desenvolvidas, nas respectivas disciplinas.

b) frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária do semestre letivo e média final igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero), equivalente a 50% (cinquenta por cento), resultante da recuperação final, nas respectivas disciplinas.

Serão considerados reprovados os alunos que apresentarem:

a) frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) sobre o total da carga horária do período letivo, com qualquer média no módulo.

b) frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e média final inferior a 5,0 (cinco vírgula zero), equivalente a 50% (cinquenta por cento) das competências e habilidades desenvolvidas, mesmo após os estudos de recuperação final.” (fls.70 a 71)



PROCESSO N° 52/2008

12. Plano de Avaliação do Curso

“Ao implantar o presente Curso Técnico, o SENAI – Departamento Regional do Paraná e a respectiva Unidade, estarão atentos às exigências de um Curso Técnico bem estruturado e em conformidade com o disposto na legislação em vigor e as necessidades do mercado de trabalho de região nacional.

Para tanto a Instituição possui uma sistemática de avaliação dos seus Cursos Técnicos que inclui tanto seus diversos clientes, usuários dos serviços do SENAI, quanto seus colaboradores, que contribuem para a concretização de seus objetivos.

Ao final de cada módulo do Curso Técnico são promovidas avaliações junto aos alunos em relação a diversos aspectos que constituem a qualidade do curso: sua estrutura física, material instrucional, didática do docente e aplicabilidade dos conhecimentos na atividade profissional. Com base nos resultados destas avaliações são realizadas ações corretivas e preventivas objetivando promover a melhoria contínua dos Cursos Técnicos.

Além desta avaliação sistemática, é realizada a Pesquisa de Acompanhamento de Egressos para verificar o grau de satisfação, possibilidades de inserção e permanência no mercado de trabalho de forma competente dos formandos dos Cursos Técnicos.

Na Unidade são realizados contatos com representantes dos sindicatos patronais e de trabalhadores da área, bem como com as empresas dos setores produtivos que empregam os profissionais formados pela Unidade, com o objetivo de manter-se em consonância com as suas necessidades e expectativas.

Partindo das Unidades ou do Departamento Regional do Paraná, através da Diretoria de Educação, são realizadas avaliações críticas com o foco na atualização permanente dos Cursos Técnicos, para que o ensino seja adequado às novas formas tecnológicas emergentes de forma a disponibilizar para o mercado de trabalho profissionais que atendam aos requisitos exigidos conforme perfil e demanda, com vistas à empregabilidade, ao empreendedorismo e à realização profissional e pessoal do aluno egresso do curso.”

13. Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Márcia Luiza França da Silva Batista	- Bacharel em Desenho Industrial - Especialização em Arquitetura de Interiores Especialização em Metodologias da Educação a Distância - Especialização em Desenho Industrial	- Coordenação de Curso



PROCESSO N° 52/2008

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Ana Paula Perfetto Demarchi	<ul style="list-style-type: none">- Bacharel em Desenho Industrial- Licenciatura em Educação Artística- Especialização em Administração e Marketing- Mestrado em Administração e Marketing <i>Strictu-sensu</i>- Doutoranda em Gestão do Conhecimento	<ul style="list-style-type: none">- Fundamentos da Comunicação- Gestão do Design- Prática Projetual
Anderson Alex Trieveiller	<ul style="list-style-type: none">- Graduação em Desenho Industrial- Curso de Design de Produtos- Técnico em Desenho Mecânico- Curso de Assistente em Projetos Industriais (Pró-Designer) – 240 horas	<ul style="list-style-type: none">- Técnicas de Representação- Teorias de Cores- Criatividade
Caroline Dario	<ul style="list-style-type: none">- Graduação em Arquitetura e Urbanismo- Especialização em Arquitetura de Interiores	<ul style="list-style-type: none">- Composição- Modelismo e Protótipo
Edson Augusto Lopes	<ul style="list-style-type: none">- Bacharel em Administração- Especialização em Engenharia da Produção com Ênfase em Logística- Graduação em Formação Pedagógica para Formadores de Educação Profissional	<ul style="list-style-type: none">- Economia- Marketing
Henrique Augusto Schurmann	<ul style="list-style-type: none">- Licenciatura em Matemática	<ul style="list-style-type: none">- Matemática Aplicada
José Carlos da Luz	<ul style="list-style-type: none">- Graduado em Desenho Industrial	<ul style="list-style-type: none">- Ergonomia- Autocad- Perspectiva- Desenho Técnico
José Carlos Rehme	<ul style="list-style-type: none">- Técnico em Mecânica- Graduação em Serviço Social- Graduação em Formação Pedagógica para Formadores de Educação Profissional- Especialização em Administração de Empresas – Recursos Humanos- MBA – Gestão da Produção	<ul style="list-style-type: none">- Gestão da Qualidade
Luiz Eduardo Esteves Francisco	<ul style="list-style-type: none">- Graduação em Engenharia Elétrica	<ul style="list-style-type: none">- Física Aplicada
Marcelo Rissato	<ul style="list-style-type: none">- Graduação em Letras-Inglês	<ul style="list-style-type: none">- Português Instrumental



PROCESSO N° 52/2008

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Maria Tereza Devides	- Bacharel em Arquitetura e Urbanismo - Especialização em Design de Móveis - Mestre em Design	- Planejamento e Metodologia - História do Design
Waldemar Seifert Junior	- Licenciatura em Educação Física - Graduação em Formação Pedagógica para Formadores de Educação Profissional - Outros Cursos na Área Moveleira – 200 horas	- Tecnologia Industrial - Tecnologia dos Materiais

14 – Plano de Estágio

O curso não apresenta estágio.

15- Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 208 a 214.

16 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 340/2007 de 20/11/07 do NRE de Apucarana integrada por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e Fabiana Egger Eugênio com o Curso de Arquitetura e Urbanismo emitiu Laudo Técnico favorável à autorização de funcionamento do referido Curso.

Relatório da Comissão Verificadora

“O Curso Design de Móveis de Nível Técnico que o SENAI – CETMAM pretende implantar corresponde a uma área bastante significativa para o crescimento e desenvolvimento da indústria moveleira do município de Araongas, pretendendo ser mais uma ação para a qualificação dos profissionais a quais se destina.

(...)

O curso apresenta carga horária total de 1080 horas, e será desenvolvido em módulos, sem terminalidade específica.

Os objetivos gerais desse curso será capacitar profissionais com formação técnica para uma inserção competente, construtiva junto ao



PROCESSO N° 52/2008

setor industrial e à sociedade e também proporcionar aos profissionais os conhecimentos teóricos e práticos que possibilitem a formação da capacidade de análise crítica para interpretar e aplicar as normas técnicas cabíveis ao desenvolvimento de produtos, tecnologias de materiais e processos técnicos e principalmente no detalhamento técnico de produtos, como linguagem de comunicação entre o desenvolvimento de produtos e a produção.

(...)

Nas descrições das práticas profissionais, a instituição diz que não é obrigatório o estágio supervisionado mas possui uma articulação com o setor.

Nas descrições das práticas profissionais, a instituição diz que não é obrigatório o estágio supervisionado mas possui uma articulação com o setor produtivo intrínseca à sua condição de entidade representativa do setor industrial, pertencente à FIEP Federação das Indústrias do Paraná. Esta articulação estende-se à atuação junto ao IEL, Instituto Euvaldo Lodi para colocação de seus alunos em estágios.

Para enriquecimento do curso, considera-se ainda, a participação em palestras, cursos, simpósios, semanas de estudos, oficinas técnicas, dentre outras atividades ligadas ao curso ou afins.

Mas para entender uma prática pedagógica de qualidade viabiliza-se de acordo com as condições reais e concretas, e alguns eixos estruturantes necessitam ser considerados que são: formação docente, concepção educacional e metodologia e ambiente de aprendizagem. Conceber uma organização curricular flexível, reflexo da atenção ao contexto do trabalho e das empresas, às necessidades dos alunos que requer tratamento das práticas interdisciplinares de conhecimentos e das práticas profissionais.

O curso visa formar o profissional integrando os conhecimentos da formação geral e profissional, promover o diálogo entre a educação básica e trabalhadores da educação superior de forma a possibilitar a continuidade de estudos e formar cidadãos críticos, reflexivos, éticos, capazes de participar da transformação no seu campo de trabalho e da sociedade na qual estão inseridos.

Dentre as estratégias de ensino a serem utilizados para a formação profissional, além de visitas técnicas, destacam-se:

Situações problemas: umas das formas mais acessíveis para levar os alunos a aprender será a solução de situações-problemas que pode constituir num conteúdo educacional mas também um enfoque ou uma forma de conceber as atividades educacionais.

Projetos: é a explicação de um conjunto de ações a serem realizadas e caracteriza-se pela flexibilidade e abertura ao imprevisível que será sempre carregado de incertezas, ambiguidades, soluções provisórias e envolvimento variáveis e conteúdos não identificáveis e emergentes no processo. Como tudo isso permite ao aluno, encontrar soluções para situações problemáticas e responder questões ou avançar no sentido de melhor compreensão, também propicia condições para o desenvolvimento de competências.

Pesquisa: a pesquisa sistematizada é um procedimento para o desenvolvimento de competências e a pesquisa é necessária para que seja promovido confrontos entre os dados, as evidências, as informações coletadas sobre determinado assunto e o conhecimento teórico acumulado a respeito dele.



PROCESSO N° 52/2008

Estudo de casos: estudo de caso específico, seja ele simples ou complexo e abstrato, sempre bem delimitado, devendo ter seus contornos claramente definidos no desenvolvimento do estudo.

A organização curricular deve contemplar os educandos, com formação específica, onde o objetivo é dar condições para inserção ao mundo de trabalho, visando a formação humanística, ou seja, aprimoramento como pessoa humana.

Já o sistema de avaliação é o meio pelo qual o corpo docente interpreta os resultados de todo o trabalho escolar, com a finalidade de acompanhar o processo ensino-aprendizagem e atribuir-lhes valor.

A avaliação dará ao professor condições possíveis para tomar decisões para o aperfeiçoamento das situações de aprendizagem e apresenta elementos para a instituição promover a reformulação do currículo com adequações dos conteúdos e melhorar a qualidade dos métodos educacionais.

A avaliação do rendimento escolar será diagnóstica, contínua e cumulativa, visando demonstrar ao docente e ao educando se os objetivos propostos na programação foram ou não atingidos, dando prioridade a capacitação de observação, atenção, compreensão, reflexão, análise e crítica necessárias ao futuro profissional da função do técnico.

O curso será avaliado com instrumentos que possibilitem uma reflexão-ação-reflexão. Através da Diretoria da Educação, serão realizadas avaliações críticas com o foco na atualização permanente dos cursos técnicos, para que o ensino seja adequado às novas formas tecnológicas emergentes de forma a disponibilizar para o mercado de trabalho, profissionais que atendam aos requisitos exigidos conforme perfil e demanda com vistas à empregabilidade, ao empreendedorismo e a realização profissional e pessoal do aluno egresso do curso.

Com relação aos Certificados e Diplomas o referido curso não proporciona qualificações intermediárias e o aluno ao concluir o curso receberá o Diploma de Técnico em Design de Móveis.”

Relatório referente ao espaço físico

“Esta instituição localiza-se num lugar privilegiado que é o Parque Industrial de Arapongas, sendo de fácil acessibilidade para todos os alunos, inclusive possuindo todos os itens necessários àqueles que possuem necessidades especiais educativas.

Possui amplo estacionamento para professores e alunos.

O espaço físico onde estão posicionadas as salas para o trabalho pedagógico, administrativo e da direção é muito bem organizado, bem iluminado e com todas as condições para o desenvolvimento de um bom trabalho.

A biblioteca é bem grande com várias prateleiras para acondicionamento dos livros, que possui muitos exemplares tanto de livros como de Cds e DVDs para os cursos e também têm 05 (cinco) computadores para uso dos alunos e 01 (um) computador para a Bibliotecária.

O Saguão de recepção é muito amplo com todas as paredes de vidro onde o que se vê é muito agradável, pois há jardins em volta.

A instituição possui todos os laboratórios bem equipados para as aulas práticas, sempre com o coordenador de curso presente, sendo todas as salas bem amplas, bem ventiladas e muito bem iluminadas.

Todos os banheiros são bem conservados e limpos com peças modernas, tendo inclusive, banheiro equipado para alunos com necessidades educativas especiais.”



PROCESSO N° 52/2008

Parecer Técnico da Perita

“Através da visita feita ao Senai-Cetman em Arapongas/Pr, conferiu-se as instalações disponíveis para implantação do referido curso.

Segue relato e parecer do resultado da análise realizada:

1 – Equipe de Apoio Administrativo.

Equipe adequada para os atendimentos propostos. Com equipamentos informatizados suficientes para o atendimento aos alunos.

2 – Biblioteca.

Com bom espaço físico, atendendo os alunos em: Pesquisa, desenvolvimento de trabalhos teóricos, acesso à internet, sala climatizada e com boa iluminação. A instituição desenvolveu e está desenvolvendo material de referência no design de mobiliário.

3 – Laboratório1/Sala de aula.

Apropriada para o desenvolvimento de aulas teóricas e práticas em desenhos. Sala equipada com todos os recursos áudios-visuais necessários, e também computador com acesso à internet para uso do professor no decorrer das aulas. Sala climatizada.

4 – Laboratório de Design.

Equipado com materiais e instrumentos necessários a aprendizagem de atividades específicas do curso de design de móveis. Sala climatizada e bem iluminada com espaço que privilegia uma boa circulação.

Com gaveteiros individuais disponíveis a cada prancheta de trabalho, e materiais necessários às aulas práticas de desenhos manuais.

5 – Laboratório de Informática Avançada.

Capacidade para até 40 alunos, sendo a sala climatizada e com boa iluminação.

Contém computadores novos com capacidade para instalação de programas específicos da área (autocad); sendo que as máquinas já estão com autocad instalados e acesso à internet disponibilizado.

6 – Sala de Professores.

Ambiente apropriado ao atendimento a professores e alunos, com serviços de pedagogas-orientadoras educacionais e estagiários da área de educação.

7 – Laboratórios de Apoio.

Laboratório de Marcenaria / Laboratório de Moveleira / Laboratório acabamento de superfície / Laboratório de estofaria.

Todos os ambientes destinados aos laboratórios de apoio, são ideais para o desenvolvimento de trabalhos como: protótipos, produção moveleira sob medida e produção em série, demonstração prática do processo e produção de estofados, acabamento de superfície, contando com um depósito de materiais exclusivo para auxílio às aulas.

8 – Auditório.

Capacidade para atendimento de um número de 150 alunos sentados, considerada adequada evidenciando-se ideal climatização interna, bem como preparação acústica e bons equipamentos de som. Ambiente disponível para utilização de cursos e eventos da escola.

9 – Proposta Pedagógica.

Verificou-se boa estrutura quanto à orientação pedagógica com profissionais no âmbito da orientação escolar, com estagiários da área da educação, coordenador técnico do curso e coordenadora de negócio em educação profissional com formação em Pedagogia. Equipe que atende a uma proposta diferenciada contando com planejamento conjuntos entre os professores e coordenadores para alinhamento das ações a serem desenvolvidas no curso, priorizando a interdisciplinaridade dessas atividades e eventos complementares para



PROCESSO N° 52/2008

abordagem de temas pertinentes à área e não inclusos no plano de curso.

A proposta do curso atende o Perfil Profissional desejado e a proposta pedagógica do estabelecimento, visando à formação integral do aluno.

Diante do exposto acima eu, Fabiana Egger Eugênio, sou de PARECER FAVORÁVEL, à autorização do Curso Técnico em Design de Móveis em nível Médio do SENAI CETMAM – Centro de Tecnologia da Madeira e do Mobiliário na Cidade de Arapongas.”

II – VOTO DO RELATOR

Pelo exposto e considerando o Parecer n.º 390/07 – DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Design de Móveis – Área Profissional : Design, e votamos pela autorização de funcionamento do referido curso, carga horária de 1.080 horas, período de integralização mínimo de 01 ano e seis meses, regime de matrícula modular, modalidade de oferta presencial, do SENAI – CETMAM – Centro de Tecnologia da Madeira e do Mobiliário, em Arapongas, do município de Arapongas, mantido pelo SENAI – Departamento Regional do Paraná.

Recomenda-se que a formação pedagógica dos docentes e coordenador de curso seja meta a ser implantada pela Instituição.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório do referido curso, de acordo com a Deliberação n.º 09/06 – CEE/PR.

A Instituição deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar, do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, sem o que o Diploma não terá sua regularidade garantida.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

Encaminhe-se o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 52/2008

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 03 de junho de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 04 de junho de 2008.